

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0822/2013

Dispõe sobre a Exoneração de Servidora Pública Municipal em cargo de Comissão.

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° . 447/2007.

DECRETA:

Art. 1°. Fica Exonerada a pedido para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de Assistente Administrativo - SEPROM, a Srª. Karine Cuzzuol Bromonschenkel, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 28/05/2013, Revoga-se o decreto n°. 505/2012 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 29 de maio de 2013.

> Maria Duice Rudio Soares Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 29 de maio de 2013.

Carlos Magno Barbosa Fracalossi Secretário Municipal de Gestão e RH